

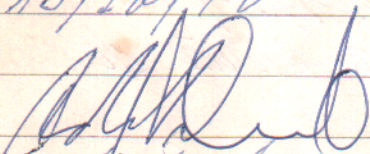
Resolução nº 309, de 15/12/70
Graciele Lima

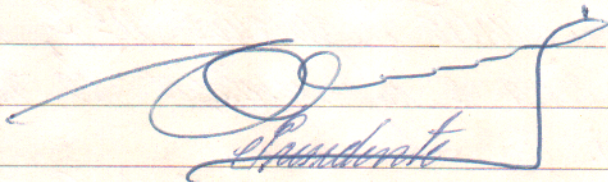
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caminha,
Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal
vetou e, em promulga a seguinte
resolução:-

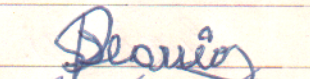
Artigo único - Seja concedida licença por 5 dias
ordinários, ao Visconde João Selme, nos
termos do artigo 64 da Lei Orgânica dos
Municípios, revogando-se as disposições em
contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em

15/12/70


1º Secretário


2º Secretário


3º Secretário